RESOLUÇÃO Nº 01,
de 23 de fevereiro de 1994.

Aprova o relatório final da Comissão Especial de Inquérito nomeada pelo Ato da Presidência nº 06, de 10 de março de 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU, MAURO BAÚNA DEL ROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório final da Comissão Especial de Inquérito nomeada pelo Ato da Presidência nº 06, de 10 de março de 1993, constituída para apuração dos seguintes fatos:

I – excesso de compras da merenda escolar no mês de dezembro de 1992;

II – preços pagos pelas cestas básicas fornecidas aos servidores da Prefeitura Municipal, relativos ao mês de dezembro de 1992 e aos contratados para 1993;

III – preços de peças, de pedra britada, de rolamentos e de pó de pedra em 1992.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes encaminhamentos para os assuntos objeto do inquérito, conforme especificados nos itens 32, 33, 34 e 35 das conclusões:

I - O arquivamento dos autos de investigação da Comissão Especial de Inquérito, face à improcedência das alegações contidas no requerimento que a ela deu origem;

II - remessa de cópia do relatório e suas conclusões ao DD. Representante do Ministério Público da Comarca de Bragança Paulista, nos termos do artigo 37 "caput" da Lei Orgânica do Município, e pelos motivos constantes às fls. 1.265 dos autos;

III - remessa de cópia do relatório e respectivas conclusões ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, para conhecimento;

IV - remessa de cópia das conclusões do relatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para que providencie a sua publicação junto à imprensa contratada para publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo.

Parágrafo único - O relatório final de que trata este artigo fica fazendo parte integrante desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 23 de fevereiro de 1994

a.) **MAURO BAÚNA DEL ROIO**
Presidente da Câmara

a.) dr. **OCIMAR APARECIDO LUCAS**
Procurador Jurídico

a.) **REGINA MARIA ZANINI**
Diretora do Dep. Legislativo

(PROJETO DE AUTORIA DOS VEREADORES COMPONENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO: Régis Lemos, Presidente; José Jozefran Berto Freire, Relator; Adalberto Letício Alessandri, João Afonso Sólis e Paulo Miguel Zenorini, Membros.)